

## A - Modelo de Governo

### Mandato 2016-2018

#### 1. Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma (1)	Data	[Identificação Entidade]	Pagadora(O/D)
2016/2018	Presidente do Conselho de Administração	João José Casteleiro Alves	Resolução nº11-2016 de 24 de Março de 2016	24-03-2016	CHCB	O
2016/2018	Vogal Diretor Clínico	João José Casteleiro Alves	Resolução nº11-2016 de 24 de Março de 2016	24-03-2016	CHCB	D
2016/2018	Vogal Enfermeiro Diretor	João José Carvalho Ramalinho	Resolução nº11-2016 de 24 de Março de 2016	24-03-2016	CHCB	D
2016/2018	Vogal	Vítor Manuel Alves Mendes da Mota	Resolução nº11-2016 de 24 de Março de 2016	24-03-2016	CHCB	D
2016/2018	Vogal	Maria de Jesus Trocado Marques	Resolução nº11-2016 de 24 de Março de 2016	24-03-2016	CHCB	D

Legenda:

Nota:OPRLO-Opção pela Remuneração do Lugar de Origem;O/D: Origem/Destino

## Mandato 2015-2017

### 1. Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma (1)	Data	[Identificação Entidade]	Pagadora(O/D)
2015/2017	Presidente do Conselho de Administração	Miguel Castelo-Branco Craveiro Sousa	Resolução n.º21-2015 de 8 de Abril de 2015	08-04-2015	CHCBeira	CHCBeira
2015/2017	Vogal Diretor Clínico	Miguel Castelo-Branco Craveiro Sousa	Resolução n.º21-2015 de 8 de Abril de 2015	08-04-2015	CHCBeira	CHCBeira
2015/2017	Vogal Enfermeiro Diretor	Arminda Maria Mateus Pinto	Resolução n.º21-2015 de 8 de Abril de 2015	08-04-2015	NA	NA
2015/2017	Vogal	Vasco Júlio Morão Teixeira Lino	Resolução n.º21-2015 de 8 de Abril de 2015	08-04-2015	NA	NA
2015/2017	Vogal	João Henrique Pereira Bento	Resolução n.º21-2015 de 8 de Abril de 2015	08-04-2015	NA	NA

Legenda:

Nota: OPRLO-Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino

## 2. ROC/FU

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação			Nº de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Nº Inscrição na OROC	Forma (1)	Data	Contratada	
2015/2017	Efectivo	Cruz, Pereira, Amaral & Associados, SROC, representada pelo Dr. Sebastião Campos Cruz, ROC n.º 696	298	Despacho n.º 580/14-SET de 04.04 (*)	04-04-2014		3
2015/2017	Suplente	Carlos Alberto da Silva Cunha, ROC	685	Despacho n.º 456 SETF/2012 de 05.04	05-04-2012		3

## B - Estatuto remuneratório fixado

### 1. Conselho de Administração

#### Remunerações Ano 2016-2018

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores mensais Bruto €	
	[S/N]	[A/B/C]	Remuneração Base	Despesas Representação
João José Casteleiro Alves	N a)	B	4815.13	1471.45
João José Carvalhão Ramalhinho	S	B	3433.20	1373.28
Vítor Manuel Alves Mendes da Mota	S	B	3433.20	1373.28
Maria de Jesus Trocado Marques	S	B	3433.20	1373.28

EGP - Estatuto do Gestor público

a) Autorização por Despacho n.º 4038/2017 de 24 de Abril de 2017

## Remunerações Ano 2015-2017

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores mensais Bruto €	
	[S/N]	[A/B/C]	Remuneração Base	Despesas Representação
Miguel Castelo-Branco Craveiro Sousa	N	B	4.956,75	1.471,46
Arminda Maria Mateus Pinto	S	B	3.433,20	1.373,28
Vasco Júlio Morão Teixeira Lino	S	B	3.433,20	1.373,28
João Henrique Pereira Bento	S	B	3.433,20	1.373,28

Notas:

EGP - Estatuto do Gestor público

- a) Remuneração do Presidente a partir de 01/06/2015: 4.204,18 € (Alteração de acordo com o fixado no EGP)

## 2. ROC/FU

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC		Remuneração Anual (€)	
		Nome	Número	Fixada	Bruto
2015/2017	Efectivo	Cruz, Pereira, Amaral & Associados, SROC	298	13.962,08 €	14.232,08 €

## C - Remunerações e outras regalias (valores anuais)

### Remunerações Ano 2016

#### Mandato 2015/2017

#### Janeiro/Março 2016

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Miguel Castelo Branco Craveiro de Sousa	S	B	4.204,18 €	1.471,45 €
Arminda Maria Mateus Pinto	S	B	3.433,20 €	1.373,28 €
Vasco Júlio Morão Teixeira Lino	S	B	3.433,20 €	1.373,28 €
João Henrique Pereira Bento	S	B	3.433,20 €	1.373,28 €

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)					
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Reversões Remuneratórias (5)	Valor Bruto Final (6) = (3)+(4)+(5)
Miguel Castelo Branco Craveiro de Sousa	15.891,76 €	0,00 €	15.891,76 €	-1.700,42 €	603,88 €	14.795,22 €
Arminda Maria Mateus Pinto	13.458,14 €	0,00 €	13.458,14 €	-1.440,02 €	511,40 €	12.529,52 €
Vasco Júlio Morão Teixeira Lino	13.458,14 €	0,00 €	13.458,14 €	-1.440,02 €	511,40 €	12.529,52 €
João Henrique Pereira Bento	13.458,14 €	0,00 €	13.458,14 €	-1.440,02 €	511,40 €	12.529,52 €
			56.266,18 €	-6.020,48 €	2.138,08 €	52.383,78 €

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encarg o Anua l Seguro de Saú de	Encar go Anua l Segur o de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Miguel Castelo Branco Craveiro de Sousa	4,27 €	251,93 €	CGA / ADSE	3.513,86 €				
Arminda Maria Mateus Pinto	4,27 €	251,93 €	CGA / ADSE	2.975,76 €				
Vasco Júlio Morão Teixeira Lino	4,27 €	251,93 €	SEG. SOCIAL	2.975,76 €				
João Henrique Pereira Bento	4,27 €	251,93 €	SEG. SOCIAL	2.975,76 €				
		1.007,72 €		12.441,14 €				

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
(Nome)	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Miguel Castelo Branco Craveiro de Sousa	75	45,52 €	
Arminda Maria Mateus Pinto	75	10,24 €	
Vasco Júlio Morão Teixeira Lino	75	36,49 €	
João Henrique Pereira Bento	75	65,61 €	

### Mandato 2016/2018

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
João José Casteleiro Alves	UBI	Docente	Público
João José Carvalhão Ramalinho	NA	NA	NA
Vítor Manuel Alves Mendes da Mota	NA	NA	NA
Maria de Jesus Trocado Marques	NA	NA	NA

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
João José Casteleiro Alves	N	B	4.815,13 €	1.471,45 €
João José Carvalhão Ramalinho	S	B	3.433,20 €	1.373,28 €
Vítor Manuel Alves Mendes da Mota	S	B	3.433,20 €	1.373,28 €
Maria de Jesus Trocado Marques	S	B	3.433,20 €	1.373,28 €

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)					
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Reversões Remuneratórias (5)	Valor Bruto Final (6) = (3)+(4)+(5)
João José Casteleiro Alves	56.579,22 €	0,00 €	56.579,22 €	-3.903,97 €	4.013,35 €	56.688,61 €
João José Carvalhão Ramalhinho	43.258,32 €	0,00 €	43.258,32 €	-2.984,82 €	3.068,46 €	43.341,95 €
Vítor Manuel Alves Mendes da Mota	43.258,32 €	0,00 €	43.258,32 €	-2.984,82 €	3.068,46 €	43.341,95 €
Maria de Jesus Trocado Marques	43.258,32 €	0,00 €	43.258,32 €	-2.984,82 €	3.068,46 €	43.341,95 €
			186.354,18 €	-12.858,44 €	13.218,72 €	186.714,46 €

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções/reversões remuneratórias).

(4) e (5) - reduções em reversões remuneratórias previstas no artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 30 de Junho, na Lei 75/2014, de 12 de Setembro e na Lei n.º 159-A/2015, de 30 de Dezembro.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
João José Casteleiro Alves	4,27 €	798,49 €	CGA / ADSE	13.463,54 €				
João José Carvalhão Ramalhinho	4,27 €	798,49 €	CGA / ADSE	10.293,71 €				
Vítor Manuel Alves Mendes da Mota	4,27 €	798,49 €	CGA / ADSE	10.293,71 €				
Maria de Jesus Trocado Marques	4,27 €	798,49 €	SEG. SOCIAL	10.293,71 €				
		3.193,96 €		44.344,67 €				

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
(Nome)	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
João José Casteleiro Alves			50,20			
João José Carvalhão Ramalhinho			25,1			
Vítor Manuel Alves Mendes da Mota			50,2			
Maria de Jesus Trocado Marques	473,04		213,35			

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
(Nome)	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
João José Casteleiro Alves	75	145,64 €	-
João José Carvalhão Ramalhinho	75	2,25 €	-
Vítor Manuel Alves Mendes da Mota	75	170,31 €	-
Maria de Jesus Trocado Marques	75	0,00 €	-

### Remunerações Ano 2015

Membro do CA	Remuneração Anual (€)					
	Fixa *	Variável	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3))
Miguel Castelo-Branco Craveiro Sousa	53.442,99	-	53.442,99	6.733,84	-	46.709,15
Arminda Maria Mateus Pinto	43.899,18	-	43.899,18	5.531,24	-	38.367,94
Vasco Júlio Morão Teixeira Lino	43.899,18	-	43.899,18	5.531,24	-	38.367,94
João Henrique Pereira Bento	43.899,18	-	43.899,18	5.531,24	-	38.367,94



Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Diário	Encargo anual da entidade	Identificar	Valor			Identificar	Val
Miguel Castelo-Branco Craveiro Sousa	4,27	717,36	Caixa Ger. Apos	12.661,23	-	-	-	-
Arminda Maria Mateus Pinto	4,27	747,25	Caixa Ger. Apos	10.383,49	-	-	-	-
Vasco Júlio Morão Teixeira Lino	4,27	764,33	Segurança Social	10.274,82	-	-	-	-
João Henrique Pereira Bento	4,27	751,52	Segurança Social	10.208,31	-	-	-	-

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
Miguel Castelo-Branco Craveiro Sousa				362,85	397,77	
Arminda Maria Mateus Pinto	-	-	-	-	-	-
Vasco Júlio Morão Teixeira Lino	275,00	-	-	-	-	275,00
João Henrique Pereira Bento	-	625,00	-	-	-	625,00

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Miguel Castelo Branco Craveiro de Sousa	75	477,48 €	-
Arminda Maria Mateus Pinto	75	22,83 €	-
Vasco Júlio Morão Teixeira Lino	75	73,83 €	-
João Henrique Pereira Bento	75	204,78 €	-

## Remunerações Ano 2014

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores mensais Bruto €	
	[S/N]	[A/B/C]	Remuneração Base	Despesas Representação
Miguel Castelo-Branco Craveiro Sousa	N	B	4.956,75	1.471,46
Rosa Maria Ballesteros Ballesteros	N	B	3.682,16	1.373,28
António João dos Reis Rodrigues	S	B	3.433,20	1.373,28
Anabela Antunes de Almeida	S	B	3.433,20	1.373,28
Orminda da Conceição Machado Ribeiro Sucena	S	B	3.433,20	1.373,28

Nota: EGP - Estatuto do Gestor público

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Variável	Fixa **	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) = (1)-(2)
Miguel Castelo-Branco Craveiro Sousa	0	87.051,99	87.051,99	10.591,83	76.460,16
Rosa Maria Ballesteros Ballesteros	0	68.029,64	68.029,64	8.288,59	59.741,05
António João dos Reis Rodrigues	0	64.322,80	64.322,80	7.943,88	56.378,92
Anabela Antunes de Almeida	0	64.544,16	64.544,16	7.871,55	56.672,61
Orminda da Conceição Machado Ribeiro Sucena	0	60.470,10	60.470,10	7.263,66	53.206,44

Nota: Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a nos anteriores

\* Indicar os motivos subjacentes a este procedimento

Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
	[identificar]	[identificar]	[Público / Privado]
Miguel Castelo-Branco Craveiro Sousa	N	N	N
Rosa Maria Ballesteros Ballesteros	N	N	N
António João dos Reis Rodrigues	N	N	N
AnabelaAntunes de Almeida	N	N	N
Orminda da Conceição Machado Ribeiro Sucena	N	N	N

**Obs:** Os membros do Conselho de Administração utilizam, sem exclusividade, viaturas do parque automóvel do CHCB, sendo também utilizadas, sempre que necessário, para transporte de funcionários, doentes e quaisquer outros serviços.

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		
Miguel Castelo Branco Craveiro de Sousa	1.986,09 €	1.871,00 €	0	0	0	3.857,09 €
Rosa Maria Ballesteros Ballesteros	4,48 €	220,5	0	0	0	224,98 €
AnabelaAntunes de Almeida	310,63 €	60,00 €	0	0	0	370,63 €
Orminda da Conceição Machado Ribeiro Sucena	0	67,50 €	0	0	0	67,50 €
António João dos Reis Rodrigues	0	0	0	0	0	0

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
(Nome)	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações *
Miguel Castelo Branco Craveiro de Sousa	75	483,98 €	-
Rosa Maria Ballesteros Ballesteros	75	443,31 €	-
Anabela Antunes de Almeida	75	267,90 €	-
Orminda da Conceição Machado Ribeiro Sucena	75	977,60 €	-
António João dos Reis Rodrigues	75	176,38 €	-

## 1. ROC/FU

### Remunerações Ano 2016

Nome	Remuneração Anual (€)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4=(1)-(2)+(3))
Cruz, Pereira, Amaral & Associados, SROC, representada pelo Dr. Sebastião Campos Cruz, ROC n.º 696				
Carlos Alberto da Silva Cunha, ROC	NA	NA	NA	NA

**Nota:** *Valor facturado = 13.490,33 euros*

*Remunerações/Mês = 11.937,60 €*

*Deslocações = 1.552,73€*

### Remunerações Ano 2015

Nome	Remuneração Anual 2015 (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) = (1)-(2)
Cruz, Pereira, Amaral & Associados, SROC298(Efectivo)	16.037,04€	3.834,21€	12.202,86€
Carlos Alberto da Silva Cunha, ROC n.º 685(Suplente)	NA	NA	NA

## Remunerações Ano 2014

Nome	Remuneração Anual 2014 (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) = (1)-(2)
Cruz, Pereira, Amaral & Associados, SROC298(Efectivo)	15.863,77	3.594,60	12.269,17
Carlos Alberto da Silva Cunha, ROC n.º 685(Suplente)	NA	NA	NA

## Funções e Responsabilidades

### 1. Conselho de Administração

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos dos Hospitais E. P. E., aprovados e publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, com as alterações e republicação constantes do Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de Novembro, e nos artigos 44.º a 50, do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Cova da Beira delibera, sem prejuízo das competências específicas e não delegáveis, legalmente fixadas nos mesmos Estatutos proceder à seguinte distribuição das responsabilidades de coordenação e gestão corrente dos diversos serviços e áreas funcionais do Centro Hospitalar e à delegação e subdelegação das seguintes competências:

**1 -Ao Presidente do Conselho de Administração Dr. João José Casteleiro Alves**, para além das competências que lhe estão fixadas nos Estatutos, nomeadamente no artigo 8º, a responsabilidade pela coordenação e gestão genérica dos seguintes Serviços, por delegação do Conselho de Administração:

- a) Direcção do Hospital do Fundão
- b) Serviço de Auditoria Interna;
- c) Serviço Jurídico e Contencioso;
- d) Serviço de Comunicação Marketing e Eventos;
- e) Gabinete de Gestão da Qualidade;
- f) Serviço de Sistemas e Tecnologias de Informação;
- g) Serviço Social;
- h) Serviços Religiosos;
- i) Centro de Investigação Clínica;
- j) Comissão Mista CHCB/UBI;
- k) Conselho de Ensino e Investigação;
- l) Equipa de Gestão de Risco.

1.1- Competências delegadas:

a) Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

*(nomeadamente encargos judiciais de processos não orçamentados, indemnizações não cobertas por seguro, entre outras situações)*

b) Proceder à prática dos actos subsequentes ao procedimento de contratação de pessoal previamente autorizados pelo CA, nomeadamente celebração, renovação e cessação de contratos com pessoal;

c) Dar resposta às sugestões e reclamações dos utentes e profissionais;

d) No âmbito da representação do CHCB em juízo e fora dele, activa e passivamente, e acompanhar a execução de acções, avaliar desistências, transigir e aceitar compromissos arbitrais;

e) Autorizar a prorrogação de prazos de processos disciplinares e de inquérito e acompanhar avaliando, o seu cumprimento;

f) Pronunciar-se sobre recursos hierárquicos e a homologação da lista de classificação final de concursos e de avaliações;

g) Autorizar as alterações ao Plano de férias, no âmbito do pessoal técnico superior, assistentes técnicos e assistentes operacionais dos serviços que lhe estão afectos;

h) Autorizar a realização de deslocações em serviço, ajudas de custo e horas extraordinárias, no âmbito do pessoal técnico superior, assistentes técnicos e assistentes operacionais, dos serviços que lhe estão afectos, desde que previamente informadas da existência de cabimento orçamental;

O Presidente será substituído nas suas ausências e impedimentos, por elemento do Conselho de Administração, a designar.

**2 -Ao Vogal Executivo Dr. Vítor Manuel Alves Mendes da Mota**, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão genérica dos seguintes Serviços, por delegação de competências do Conselho de Administração:

a) Unidade de Expediente Geral;

b) Serviços Financeiros;

c) Serviço de Instalações e Equipamentos;

2.1 - Competências delegadas:

a) Autorizar pagamentos, assinar cheques e efectuar transferências bancárias, dar balanço mensal à tesouraria e assinar contratos juntamente com o Presidente do Conselho de Administração, ou com outro vogal por este designado.

b) Autorizar despesas de investimento até Euro 10 000, quando constantes de plano de investimento aprovado previamente pelo conselho de administração;

- c) Autorizar reembolsos de pagamentos ao CHCB, E. P. E., indevidos ou em duplicado, e os referentes a facturação emitida pelo CHCB, E. P. E., em duplicado, por erro e em outras situações similares, nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- d) Autorizar as alterações ao Plano de férias, no âmbito do pessoal técnico superior, assistentes técnicos e assistentes operacionais dos serviços que lhe estão afectos;
- e) Autorizar a realização de deslocações em serviço, ajudas de custo e horas extraordinárias, no âmbito do pessoal técnico superior, assistentes técnicos e assistentes operacionais, dos serviços que lhe estão afectos, desde que previamente informadas da existência de cabimento orçamental;

O Vogal será substituído nas suas ausências e impedimentos, por elemento que o Conselho de Administração designe.

**3- Á Vogal Executiva Doutora Maria de Jesus Trocado Marques** fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão genérica dos seguintes Serviços, por delegação de competências do Conselho de Administração:

- a) Serviço de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho;
- b) Serviço de Logística Hospitalar;
- c) Serviço de Recursos Humanos;
- d) Serviço de Formação;
- e) Unidade de Arquivo Clínico;

#### 3.1- Competências Delegadas:

- a) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas com aquisição de bens e serviços de consumo corrente, quando estas sejam da competência do CHCB.
- b) Proceder à prática dos actos subsequentes ao acto de autorização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante previsto no código da contratação pública para o CHCB;
- c) Escolher o tipo de procedimento a adoptar para aquisição de bens e serviços e empreitadas, sem prejuízo dos procedimentos definidos por regulamento e pelo Código da Contratação Pública para os procedimentos de aquisição de bens e serviços e empreitadas depois de autorizados pelo Conselho de Administração;
- d) Propor ao conselho de administração a introdução de produtos de consumo no consumo regular do CHCB, E. P. E.;
- e) Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, quando aplicável, nos procedimentos cujo valor não exceda o agora delegado;
- f) Homologar as avaliações de desempenho do pessoal, técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais;
- g) Autorizar as alterações ao Plano de férias, no âmbito do pessoal técnico superior, assistentes técnicos e assistentes operacionais dos serviços que lhe estão afectos;

h) Autorizar a realização de deslocações em serviço, ajudas de custo e horas extraordinárias, no âmbito do pessoal técnico superior, assistentes técnicos e assistentes operacionais, dos serviços que lhe estão afectos, desde que previamente informadas da existência de cabimento orçamental;

A Vogal será substituída nas suas ausências e impedimentos, por elemento que o Conselho de Administração designe.

**4- Ao Director Clínico Dr. João José Casteleiro Alves** são atribuídas as seguintes competências, para além das previstas no artigo 9º dos Estatutos, a coordenação e gestão genérica dos seguintes serviços, bem como a articulação com as seguintes Comissões:

- a) Comissão do Internato Médico;
- b) Comissão de Farmácia e Terapêutica;
- c) Comissão de Controlo de Infecção Hospitalar;
- d) Comissão Técnica de Certificação da Interrupção Voluntária da Gravidez;
- e) Comissão Transfusional;
- f) Conselho dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica;
- g) Equipa de Gestão de Altas;
- h) Núcleo de Apoio às Crianças e Jovens em Risco;
- i) Comissão de Informatização Clínica.

#### 4.1 - Competências delegadas:

- a) Autorizar médicos pertencentes ao CHCB, E. P. E., a integrar júris de concursos noutras instituições;
- b) Homologar as avaliações de desempenho do pessoal Médico;
- c) Autorizar, relativamente aos médicos internos da formação específica, dispensas para formação;
- d) Aprovar os horários e as escalas de serviço do pessoal de médico.
- e) Autorizar as matérias referentes ao pessoal da Carreira Médica;
- f) Autorizar alterações ao Plano de férias dos Médicos dos serviços que lhe estão afectos;
- g) Autorizar a frequência de acções de formação, em regime de comissão gratuita de serviço, ao pessoal da carreira médica que exerça funções no CHCB, E. P. E., com subordinação hierárquica, independentemente da natureza da sua vinculação, desde que dos mesmos não resultem encargos para o CHCB, E. P. E.;
- h) Autorizar a realização de deslocações em serviço, ajudas de custo e horas extraordinárias, no âmbito do pessoal médico dos serviços que lhe estão afectos, desde que previamente informadas de cabimento orçamental;
- i) Autorizar, nos termos legais, o acesso a dados clínicos;

O Director Clínico será substituído nas suas ausências e impedimentos, por elemento que o Conselho de Administração designe, salvaguardando as competências próprias que lhe por lei lhe estão instituídas.



5 – Ao Enfermeiro Dr. João José Carvalhão Ramalhinho são atribuídas as seguintes competências, para além das previstas no artigo 10º dos Estatutos, a coordenação e gestão genérica dos seguintes serviços, bem como a articulação com as seguintes Comissões:

- a) Comissão de Enfermagem

5.1 - Competências delegadas:

- a) Autorizar Enfermeiros pertencentes ao CHCB, E. P. E., a integrar júris de concursos noutras instituições;
- b) Homologar as avaliações de desempenho do pessoal de enfermagem;
- c) Aprovar os horários e as escalas de serviço do pessoal de enfermagem e dos assistentes operacionais que exercem funções nas áreas clínicas;
- d) Autorizar as matérias referentes ao pessoal da Carreira de Enfermagem
- e) Autorizar alterações ao Plano de férias dos enfermeiros e Assistentes Operacionais dos serviços que lhe estão afectos;
- f) Autorizar a frequência de acções de formação, em regime de comissão gratuita de serviço, ao pessoal da carreira de enfermagem, que exerça funções no CHCB, E. P. E., com subordinação hierárquica, independentemente da natureza da sua vinculação, desde que dos mesmos não resultem encargos para o CHCB, E. P. E.;
- g) Autorizar a realização de deslocações em serviço, ajudas de custo e horas extraordinárias, no âmbito do pessoal de enfermagem dos serviços que lhe estão afectos, desde que previamente informadas de cabimento orçamental;

O Enfermeiro Director será substituído nas suas ausências e impedimentos, por elemento que o Conselho de Administração designe, salvaguardando as competências próprias que lhe por lei lhe estão instituídas.

6 – Ao Conselho de Administração ficam atribuídas, para além das previstas no artigo 7º dos Estatutos, especificamente a responsabilidade de coordenação e a gestão genérica dos seguintes serviços, e a articulação com as seguintes Comissões:

- a) Área de Prestação de Cuidados;
- b) Serviço de Gestão de Produção e Apoio ao Planeamento;
- c) Serviço de Documentação e Biblioteca;
- d) Serviço de Apoio ao Ensino;
- e) Comissão de Ética;
- f) Comissão de Humanização e Qualidade dos Serviços;
- g) Equipa de Gestão de Risco e infracções Conexas.

É autorizada a subdelegação das competências aqui delegadas no pessoal dirigente e de chefia, nos termos do disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, quando as mesmas não sejam previstas nos artigos 8º, 9º e 10º dos Estatutos, nomeadamente aos Directores e Responsáveis de Serviço desde que por deliberação do Conselho de Administração. Ficam por este meio ratificados desde 27 de Março de 2015, todos os actos praticados pelos delegados, no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

Nos termos do artigo 49º e 50.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva, entre outros, os seguintes poderes:

- a) Avocação, a qualquer momento e independentemente de quaisquer formalidades, da resolução de todo e qualquer assunto que entenda conveniente, sem que isso implique a derrogação da presente deliberação;
- b) Direção e controlo dos actos praticados pelo delegado, bem como a sua revogação ou modificação.

Em todos os actos praticados no exercício das competências aqui delegadas, os delegados deverão, em cumprimento do disposto no artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo, referir essa qualidade, pela utilização da expressão "Por delegação de competências do Conselho de Administração" ou expressão equivalente.

## Síntese Curricular

### Presidente e Director Clínico – João José Casteleiro Alves

**Formação:** Assistente Graduado com Grau de Consultor (1996). Especialista em Cirurgia Geral (1989). Licenciatura em Medicina, pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

**Experiência Profissional (1978):** Diretor do serviço de cirurgia geral do C.H.C.B. (2012 a 2016). Presidente do Conselho de Administração do C.H.C.B. (2006 a 2011). Diretor do Departamento de Cirurgia C.H.C.B. (de 14 Novembro de 2003 a 01 Janeiro de 2007). Coordenador do Módulo cirurgia Geral — 3.º e 4.º anos de Medicina — UBI (2004). Assistente na Faculdade de Ciências da Saúde — U.B.I. (2001). Presidente Comissão Mista Permanente da Faculdade de Ciências da Saúde (UBI) e CHCB (2001 a 2002). Presidente da Comissão Instaladora C.H.C.B (de 30 Novembro de 1999 a 17 de Dezembro de 2002). Diretor do Hospital Distrital da Covilhã; Membro da Comissão Instaladora da Faculdade de Ciências da Saúde (UBI) (1999). Diretor Clínico do Hospital Distrital da Covilhã (de 1997 a 1999). Diretor Serviço de Cirurgia Geral e Representante Médico Conselho Geral HDC (de 1992 a 1997). Diretor do Serviço de Urgência do HDC; Adjunto do Diretor Clínico do HDC (1990). Membro Médico do H.D.C, no plano integrado da Saúde Distrito Castelo Branco (de 1989 a 1990). Membro Fundador da Associação Médica dos Hospitais Distritais da Zona Centro (1983). Membro Representante da Comissão dos Internos do H.D.C. e membro da Comissão de Internato Complementar dos Hospitais Distritais da Zona Centro (de 1983 a 1985). Diretor do Serviço de Urgência do Hospital do Fundão (de Julho de 1982 a Dezembro 1982). Diretor clínico H. Fundão; Representante Serviço Médico à Periferia ADSS de Castelo Branco (de 1981 a Fevereiro de 1982).

### Vogal Executivo - Vítor Manuel Alves Mendes da Mota

**Habilitações Académicas:** Mestre em Gestão, Licenciado em Gestão de Empresas, Bacharel em Contabilidade e Administração.

**Experiência Profissional:** Administrador da Universidade da Beira Interior, membro do Conselho de Gestão e do Senado (de 2013 a 2016). Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade da Beira Interior (em acumulação não remunerada), membro do Conselho de Gestão e do Conselho de Ação Social (de 2013 a 2016). Administrador Hospitalar no Centro Hospitalar da Cova da Beira (de 2012 a 2013). Vogal Executivo do Conselho de

Administração da ULS da Guarda (de 2008 a 2011). Auditor Interno no Centro Hospitalar da Cova da Beira (de 2007 a 2008). Diretor da Unidade Funcional de Consulta Externa do Centro Hospitalar da Cova da Beira (de 2005 a 2008). Gestor do Departamento de Medicina no Centro Hospitalar da Cova da Beira (de 2004 a 2008). Membro do Grupo de Trabalho para a certificação e acreditação do Centro Hospitalar da Cova da Beira (de 2004 a 2008). Administrador Hospitalar no Centro Hospitalar da Cova da Beira (de 2000 a 2004). Administrador Delegado e membro do Conselho de Administração no Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco (de 1996 a 2000). Administrador Hospitalar no Hospital Distrital do Fundão (de 1991 a 1996). Administrador Hospitalar no Hospital Distrital Castelo Branco (de 1988 a 1991). Administrador e membro da Comissão de Gestão do Hospital da Horta — Faial (de 1987 a 1988). Administrador Hospitalar no Hospital Distrital de Castelo Branco (de 1986 a 1987).

**Atividade Docente:** Formador e/ou organizador de inúmeras ações de formação, cursos e seminários (de 1988 a 2016). Assistente convidado do Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde da UBI. (de 2001 a 2006). Professor convidado do Curso de Contabilidade e Administração do I.S.M.A.G (de 2000 a 2006). Professor convidado do Curso de Pós Graduação em Gestão de Saúde da E.S.S. do Dr. Lopes Dias — Castelo Branco (de 2004 a 2005).

**Outras atividades:** Autor de diversos documentos: relatórios, projetos trabalhos académicos e dissertações; Apoio a instituições na área da saúde: como consultor, formador e elemento de júri; Cursos, Congressos, Conferências, Seminários, Reuniões, Workshops e Estágios.

#### **Vogal Executivo - Maria de Jesus Trocado Marques**

**Data de nascimento:** 31 de Dezembro de 1964, Póvoa do Varzim.

**Habilitações Académicas:** Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1989. Pós graduada em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública em 1994. Experiência profissional: Administradora Hospitalar Responsável pelos Serviços Hoteleiros do Subgrupo Hospitalar Capuchos/Desterro (de 1994 a 1995). Administradora Hospitalar Responsável pelo Serviço de Aprovisionamento do Hospital Pedro Hispano/Unidade Local de Saúde de Matosinhos (de 1995 a 2000). Administradora Delegada do Hospital Bernardino Lopes de Oliveira (de 2000 a 2002). Diretora -Geral do Hospital de Santa Maria — Porto (de 2003 a 2006). Diretora - Geral no Grupo Centro Hospitalar S. Francisco, S. A. (de 2006 a 2013). Diretora -Geral da Clínica de Montes Claros (de 2014 a 2016).

**Formação profissional mais relevante:** Programa de Intercâmbio Hospitalar HOPE 2002 no Hospital Universitário de Tampere (Finlândia). Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, 2005, AESE. Managing Health Care Delivery, de 2009 a 2010, Harvard Business School, Boston. Estados Unidos da América. Múltiplas participações em programas formativos destinados a executivos, sobre liderança, planeamento e gestão de serviços de saúde e de empresas.

#### **Enfermeiro Director - João José Carvalhão Ramalinho**

**Data de nascimento:** 31 Agosto 1957.

**Formação Académica:** Termo de Equivalência ao Diploma de Estudos Superiores Especializados em Enfermagem (21 de Abril de 1994). Curso de Especialização em Enfermagem Médico -Cirúrgica (23 Julho

1993). Termo de Equivalência ao Bacharelato em Enfermagem (2 de Junho 1993) Curso de Enfermagem Geral (18 de Dezembro 1979).

**Experiência Profissional:** Membro da Comissão de Ética (CHCB) (Março 2012 — presente). Enfermeiro chefe do Serviço de Gastrenterologia (CHCB) (Janeiro de 2012 — presente). Enfermeiro Diretor (CHCB) (de Janeiro a 2006 a Dezembro de 2011). Enfermeiro responsável do Departamento de Medicina (CHCB) (Setembro de 2003 a Dezembro de 2011). Adjunto do Enfermeiro Diretor (CHCB) (Fevereiro de 2003 a Janeiro de 2006) Secretário da Mesa da Assembleia Regional do Centro (Ordem dos Enfermeiros) (de 2008 a 2011). Vogal do Conselho de Enfermagem Regional, para a Enfermagem Médico -Cirúrgica. (Ordem dos Enfermeiros) (de 1999 a 2007). Membro da Comissão de Verificação Técnica da Hemodiálise (ARS Centro) (de 2001 a 2011). Colaboração com Instituições de Ensino Tutor dos “Ensinos Clínicos” da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias e Escola Superior Saúde da Guarda no Serviço de Gastrenterologia (desde 2011). Tutor na “Prática de Habilidades — Punção Venosa” no âmbito do 2.º ano da Licenciatura em Medicina — Universidade da Beira Interior (de 2002 a 2004).

## 2. Fiscal Único

**Efectivo** –Cruz, Pereira, Amaral & Associado, Lda., pessoa colectiva n.º 510 747 345, inscrita na OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas n.º 298.

**Sede:** Rua Dr. Serafim Lima, 245, 1.º, sala 6 e 7, 4785-315 Trofa

**Escritório:** Rua Eng. António Dias da Costa Serra, n.º 54, 4785-093 Trofa

**Telef:** 252 415 499

**Fax:** 252 415 498

**e-mail:**[geral@cpasroc.com](mailto:geral@cpasroc.com)

**web:** [www.cpasroc.com](http://www.cpasroc.com)

Nascida em final de 2013, resultado da cisão-dissolução da sociedade Cruz, Cunha, Campos & Associado, SROC, Lda., surgiu a sociedade **Cruz, Pereira, Amaral & Associado, Lda.**

A sociedade é o resultado do dinamismo dos seus profissionais e tem registado um crescimento contínuo e sustentado baseado em elevados padrões éticos de comportamento profissional e de qualidade do serviço prestado. Possui dois escritórios localizados no Grande Porto.

A sociedade conta nos seus quadros um conjunto de profissionais qualificados em auditoria, fiscalidade, contabilidade, economia, gestão e consultoria financeira e estratégica, contando ainda com assessorias permanentes nas áreas fiscais, jurídicas e informática. A Cruz, Pereira, Amaral & Associado, SROC, Lda. é liderada por quatro sócios cuja experiência ao nível das actividades relacionadas com a auditoria e consultoria garante uma resposta profissional e pró-activa às exigências crescentes dos nossos clientes.

**Os actuais sócios são:**

- Sebastião Campos Cruz, ROC n.º 696
- Ricardo Jorge Pereira, ROC n.º 1536
- Sandra Marina Conde do Amaral, ROC n.º 1535
- Sebastião Bruno Azevedo Cruz

**Revisores Oficial de Contas:**

1. Sebastião Campos Cruz, ROC n.º 696, licenciado em economia e em funções de exclusividade desde 31/12/1990;
2. Sandra Marina Conde do Amaral, ROC n.º 1535, licenciada em gestão de empresas e em funções de exclusividade desde 31/12/2011;
3. Ricardo Jorge Pereira, ROC n.º 1536, licenciado em auditoria e em funções de exclusividade desde 31/12/2011.

**Técnicos Auditores:**

1. Maria José Lopes, licenciada em contabilidade, com 15 anos de experiência em auditoria;
2. Sebastião Bruno Azevedo Cruz, licenciado em gestão de empresas com 4 anos de experiência em auditoria;
3. Paulo Miguel Silva Elias com 2 anos de experiência em auditoria.

**Administrativo/contabilidade:**

1. Helena Maria Ferreira Azevedo Cruz, com 20 anos de experiência em contabilidade

**Protocolos de cooperação:**

- A Sociedade possui uma parceria de apoio fiscal com José Soares Roriz, ex. director das finanças de Braga.

**Trabalhos e experiência adquirida:**

**Revisão Legal e Auditorias contratuais** – A sociedade desenvolve trabalhos de Auditoria e Revisão das Contas, bem como exerce funções de Fiscal Único, em sociedades comerciais e outras entidades sujeitas a revisão, de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes emanadas pela OROC.

Actualmente desempenha funções de ROC/Fiscal Único em cerca de 150 empresas e outras entidades.

Em algumas entidades exerce funções de ROC/Fiscal Único no âmbito das contas individuais e contas consolidadas.

**Fiscal Único em Empresas Municipais, Intermunicipais e Institutos Públicos** – A Sociedade exerce funções de Fiscal Único efectivo em Empresas Municipais e Câmaras Municipais, designadamente Trofaguas, Trofapark, Município da Trofa, Município de Mondim de Basto, Município de Felgueiras e Município de Guimarães.

Nestes casos, as nossas funções também incluem a verificação da aplicação dos procedimentos de contratação, parecer sobre o plano de actividades e orçamento, bem como a verificação das execuções orçamentais.

**Fiscal Único em Centros Hospitalares** – A sociedade desempenhou funções de Fiscal Único Efectivo no Centro Hospitalar de Tondela Viseu e no Centro Hospitalar da Cova da Beira. Actualmente desempenha funções no Centro



Hospitalar da Cova da Beira. Também o sócio Sebastião Campos Cruz enquanto sócio da sociedade, entretanto extinta, Cruz, Cunha, Campos & Associado, SROC, Lda., desempenhou funções de Fiscal único Efectivo no Hospital S. João de Deus, S.A., entretanto transformado em Centro Hospitalar Baixo Ave, E.P.E. O sócio Ricardo Jorge Pereira está nomeado como Fiscal Único Suplente no Centro Hospitalar Baixo Ave, E.P.E.

**Certificação de Projectos de Investimento** – A sociedade efectua actualmente auditorias de 1.º grau e certifica diversos projectos de investimento no âmbito do QREN.

**Certificação de créditos incobráveis de IVA** – A sociedade efectua diversas certificações de créditos incobráveis de IVA.